



Na reunião camarária de 22 de março foi aprovada uma proposta para implementação do Passe do Antigo Combatente, aplicável aos Transportes Urbanos Torrejanos, na modalidade de isenção de pagamento, ficando sujeito ao carregamento/ativação mensal.

Para ter acesso ao Passe de Antigo Combatente, o potencial beneficiário deverá preencher e apresentar junto do operador de transporte o respetivo requerimento de adesão, acompanhado dos seguintes documentos: cartão de antigo combatente ou cartão de viúva e viúvo de antigo combatente, cartão de cidadão ou outro título válido equivalente e certidão de domicílio fiscal emitida pela AT.

De recordar que o Município de Torres Novas, no âmbito do processo de descentralização administrativa, assumiu competências da Autoridade de Transporte referentes à tipologia Urbana, delegando as restantes competências de transportes públicos que operam no território na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT).